

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 04/03/2024, às 17h00 na sede do GOIANIAPREV.*

Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 17h00, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira (online), Giselle da Silva Freitas, Giovani Antônio Barbosa, Hyulley Aquino Machado, Ludmylla da Silva Moraes, Lucas de Oliveira Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia e Valdery José da Silva Júnior. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Em seguida, solicita à conselheira Natasha Palma que realize a condução dos trabalhos do dia, justificando que está impossibilitada de presidir a reunião, por motivo de saúde. Ato contínuo, a conselheira Natasha Palma pede à servidora do GOIANIAPREV, Isabel do Nascimento, que faça a leitura da Ata referente à reunião realizada no dia 05/02/2024, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em continuidade à ordem da pauta do dia, passa-se à apresentação sobre formas de monetização dos 14 imóveis já escriturados pelo RPPS (Fundo Imobiliário e/ou Leilão), pelo Sr. Mário Rattes e Leonardo Rolim, representantes da empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Ao longo da apresentação, são abordadas as modalidades de leilão e fundo imobiliário como formas de monetização de Imóveis, bem como a situação atuarial do RPPS no intuito de que os conselheiros tomem conhecimento da necessidade de acompanhar o plano de custeio do RPPS. Durante a apresentação foram sanadas diversas dúvidas e questionamentos dos membros do conselho. Dando continuidade à pauta, a conselheira Natasha Palma informa a todos que houve o julgamento dos Embargos de Declaração na ação judicial dos Imóveis, objeto do Anexo V, da Lei Complementar nº 312/2018, os quais foram conhecidos por serem tempestivos, mas no mérito, não foram providos, mantendo-se incólume o Acórdão emitido em sede de Apelação. Ato contínuo, a conselheira Natasha Palma informa que a Procuradoria Geral do Município – PGM continuará atuando no processo judicial dos imóveis, na medida em que tal processo desafia novas possibilidades de recursos. Diante da situação, o CMP sugere que seja analisada a possibilidade de envio de um novo projeto de lei (por parte do Chefe do Poder Executivo) à Câmara Municipal de Goiânia, como forma de regularizar a situação dos imóveis em questão, incluído ainda a título de sugestão, agendar uma reunião com o Prefeito Rogério Cruz para tratar do assunto. Em seguida, passa-se a palavra aos servidores do GOIANIAPREV, Susie Campos e Luis Fernando, para conduzirem uma apresentação do Projeto do GOIANIAPREV para Certificação no Programa Pró-Gestão do Governo Federal. Após a apresentação, ficou acertado que nas próximas reuniões do CMP, serão encaminhados documentos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão, para análise e aprovação do Colegiado, sendo eles: o Planejamento Estratégico, o Código de Ética e os Relatórios de Governança do GOIANIAPREV. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Conselheira Natasha Palma devolveu a palavra à Presidente Carolina Pereira que, por sua vez, encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião para o dia 08 de março de 2024, às 17h00, na sede do GOIANIAPREV.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Giselle da Silva Freitas

---

Giovani Antônio Barbosa

---

Hyulley Aquino Machado

---

Lucas de Oliveira Moraes

---

Ludmylla da Silva Moraes

---

Luiz Lucas Alves Júnior

---

Mariana Neves França

---

Natasha Palma Garcia

---

Valdery José da Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/04/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/04/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/04/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/04/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/04/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 04/04/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 05/04/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 05/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3864265** e o código CRC **E9681F4A**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO